

ATIV: 04.122.1297.8338.0000, PI:4120008338C. FONTE/N.DESPESA: 0261/0661/339039. AÇÃO: 233280. Vigência: 21.02.2022 a 20.02.2023, podendo ser rescindido antecipadamente na conclusão do processo licitatório SEPLAD-PA. Data da Assinatura: 18.02.2022. Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. Endereço da Contratada: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20230-70.

Protocolo: 763176

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/959332 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13030/1, como Fiscal do Convênio nº. 01/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ/MF sob o nº 04.876.389.389/0001-94.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 763084

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo 2022/168625;

Considerando o Decreto Estadual nº. 870, de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, o servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19097/1 e ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, ocupante do cargo de Extensionista Rural I, matrícula nº 3178595/1, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela análise e encaminhamento de providências necessárias do Projeto de "Reativação dos Seringais Nativos do Marajó".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 763129

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 386 de 17 de novembro de 2020 - Publicado no DOE nº 34.415 em 23/11/2020, Protocolo: 603317.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 763087

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 249 de 27 de dezembro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.812 em 28/12/2021, Protocolo: 746338.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 763080

OUTRAS MATÉRIAS

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO: 7º

Data de assinatura: 18/02/2022

Objeto: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor Global do Termo de Fomento nº 01/2017.

Do valor: O valor do Termo de Fomento nº 01/2017, passará de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para R\$ 987.500,00 (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aporte financeiro

da SEDAP de R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e do SENAR de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará - SENAR.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 763180

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 090/2021

PROCESSO ORIGINAL Nº 2020/933271- PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - SEDAP

PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 2021/472054

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 090/2021-SEDAP fica rescindido, a partir da assinatura deste Termo, conforme dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Nona do mencionado contrato. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP.

Contratado: ELYSIUM INC. NEGÓCIOS - EIRELLI, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 221, QD. 87, lote 84, Bairro: Centro, Cidade: Ipora - GO - CEP: 76.200-000, Telefone de Contato: Fone: (62) 99273-1190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.951.656/0001-76.

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 18/02/2022

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 763198

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/689500	GALENO ALVES PEREIRA JUNIOR	FAZENDA MATA VERDE	119ha34a37ca	BAIÃO	578

Belém (PA), 18.02.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 763073

PORTARIA Nº 579 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 525,9572 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1047939

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 525,9572 ha (quinhentos e vinte e cinco hectares, noventa e cinco ares e setenta e dois centiares), denominada GLEBA HERODES, localizada no Município Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.928,53m e E = 215.081,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia PA-430, com a seguinte distância 17,42 m e azimute plano 159º19'43" até o marco M-002, de coordenada N =